

Medida Provisória nº 1240, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória altera o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) no sentido de dispensar a exigência de acordo bilateral ou reciprocidade para admissão de tripulantes estrangeiros, especificamente nas situações de emergência, estado de calamidade pública ou emergência ambiental. Assim, busca permitir a contratação e operação de aeronaves especializadas de maior porte, com maior capacidade de transporte de pessoal, carga e lançamento de água, tipicamente não disponíveis no mercado nacional, com o objetivo de ampliar a oferta de serviço aéreo especializado para as ações de resposta a desastres naturais, em especial no combate de incêndios florestais de grande extensão.

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 07/11/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

12/07/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1240/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

TRAMITAÇÃO

09/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

18/02/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 22, de 17/02/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 15 de fevereiro de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.240, de 9 de julho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 6 de novembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

TRAMITAÇÃO

17/02/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 15/2/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.240, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 6/11/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 20/2/2025).

Publicado no DCN Páginas 9 - DCN nº 4

18/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 331, de 18/11/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 111/2024, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 332, de 18/11/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DCN Páginas 119 - DCN nº 42

07/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 06 de novembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.240, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 15 de fevereiro de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 14/11/2024)

Publicado no DCN Páginas 101 - DCN nº 42

Publicado no DSF Páginas 119 PUB ATO 112/2024 - DSF nº 42

02/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 06/11/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 70, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 139 - DCN nº 32

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

17/07/2024 CMMPV 1240/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) 001; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 002; Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) 003; Deputada Federal Carla Zambelli (PL/SP) 004.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 18/07/2024.

Publicado no DCN Páginas 36-46 - DCN nº 25

12/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 12 de julho de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 18/7/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 12-16 - DCN nº 25

10/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 10/07/2024 a 07/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 10/07/2024 a 16/07/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 24/08/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 16/07/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

10/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 10/07/2024, na página 1, a Medida Provisória 1240/2024.

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

MPV 1240/2024

Data: 10/07/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

Calendário

Data: 10/07/2024

Autor: Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 10/07/2024 a 07/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 10/07/2024 a 16/07/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 24/08/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 16/07/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1240/2024

Data: 10/07/2024

Autor: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

Descrição/Ementa: Altera o art 1o. da MPV 1240/2024

EMENDA 2 - MPV 1240/2024

Data: 10/07/2024

Autor: Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda a Medida Provisória 1240/2024

Avulso inicial da matéria

Data: 10/07/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 10/07/2024, na página 1, a Medida Provisória 1240/2024.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 10/07/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 10/07/2024, na página 1, a Medida Provisória 1240/2024.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada

EMENDA 3 - MPV 1240/2024

Data: 16/07/2024

Autor: Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

DOCUMENTOS

EMENDA 4 - MPV 1240/2024

Data: 16/07/2024
Autor: Deputada Federal Carla Zambelli (PL/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

Avulso de emendas

Data: 17/07/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) 001; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 002; Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) 003; Deputada Federal Carla Zambelli (PL/SP) 004.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 18/07/2024.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 17/07/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

ATCN 70/2024

Data: 30/08/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.240/2024, pelo período de sessenta dias.

MPCN 111/2024

Data: 18/11/2024
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 331, de 18/11/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 111/2024, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 332, de 18/11/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

OFCN 331/2024

Data: 18/11/2024
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 331, de 18/11/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

DOCUMENTOS

encaminhando Mensagem CN nº 111/2024, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 332, de 18/11/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

OFCN 332/2024

Data: 18/11/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 331, de 18/11/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 111/2024, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 332, de 18/11/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

ATCN 112/2024

Data: 18/11/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 331, de 18/11/2024, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 111/2024, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 332, de 18/11/2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1240/2024.

OFCN 22/2025

Data: 18/02/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 22, de 17/02/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 15 de fevereiro de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.240, de 9 de julho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 6 de novembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1240/2024 e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.

Ofício

Data: 18/02/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 22, de 17/02/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 15 de fevereiro de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.240, de 9 de julho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 6 de novembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Recibo eletrônico da Câmara dos Deputados referente ao Ofício CN nº 22/2025 (assinado e remetido eletronicamente).